

## **GABINETE**

PORTARIA Nº 52, de 13 de junho de 2022

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

## **RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art. 2º Em atendimento às legislações vigentes, Instituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de toldo lonado nas dependências do ILMD/Fiocruz Amazônia, sob processo SEI nº25792.000181/2022-40

Art. 3º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Mat. Siape
Marcela Pinheiro Cidade	Seinfra	3276631
Williams Cavalcante de Oliveira	Seinfra	3120481

Art. 4º A presente contratação prevê o tipo de Serviço NÃO continuado

Art. 5º A quantidade de serviço a ser contratada é de 01 (um) serviço por um período de 60 (sessenta) dias.

- Art. 6º A presente contratação prevê o início dos serviços no segundo semestre de 2022.
- Art. 7º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.
- Art. 8º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.
- Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN**, **Diretora**, em 01/07/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1787508** e o código CRC **2B188CE3**.